DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para aquisição de materiais, equipamentos e acessórios esportivos, destinados ao atendimento das necessidades das atividades esportivas, de lazer, recreação, treinamento e competições, compreendendo bolas para diversas modalidades esportivas, redes, materiais para arbitragem, equipamentos de treinamento e condicionamento físico, materiais para atividades aquáticas, materiais para premiação, jogos recreativos e demais acessórios, para atender as necessidades do município de Passagem - PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITENS	PRODUTOS	UND	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA À MÃO; PESO: 410-440G; 32 GOMOS; TAMANHO 68-70CM.	UND	30			
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO FUSIONADA; PESO: 410-430G; 6 GOMOS; TAMANHO: 66-69CM	UND	15			
3	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO COSTURADA À MÃO; MATERIAL: PU; 32 GOMOS; TAMANHO E PESO OFICIAIS	UND	30			
4	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO FUSIONADA; 6 GOMOS; MATERIAL: MICROFIBRA; TAMANHO E PESO OFICIAIS	UND	15			
5	BOLA DE VOLEIBOL ULTRA POWER; 18 GOMOS; TAMANHO: 66-67CM; PESO: 260-280G	UND	20			
6	BOLA DE VOLEIBOL EM PU SUPER SOFT; 18 GOMOS; CAMARA: 6D; TAMANHO:66-67CM; PESO: 260-280G;	UND	5			
7	BOLA DE HANDEBOL EM PU; 32 GOMOS; TAMANHOS H1, H2 OU H3.	UND	10			

8	BOLA DE BASQUETE EM BORRACHA; PESO: 620-680G; TAMAMHO: 75-78CM	UND	10			
9	BOLA DE INICIAÇÃO EM BORRACHA, TAMANHO 8 ANOS.	UND	10			
10	BOLA DE INICIAÇÃO EM BORRACHA, TAMANHO 10 ANOS.	UND	10			
11	BOLA DE INICIAÇÃO EM BORRACHA, TAMANHO 12 ANOS.	UND	10			
12	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM POLIETILENO (NYLON); FIO 4; MEDIDAS: ALTURA: 2,5M X LARGURA: 7,5M; REDE FORMATO TRADICIONAL	PAR	3			
13	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM POLIPROPILENO (SEDA); FIO 2; MEDIDAS: ALTURA: 2,5M X LARGURA: 7,5M; REDE FORMATO TRADICIONAL	PAR	3			
14	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO EM POLIETILENO (NYLON); FIO 4; MEDIDAS: ALTURA: 2,10M X LARGURA: 3,20M	PAR	3			
15	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO EM POLIETILENO (NYLON); FIO 2; MEDIDAS: ALTURA: 2,10M X LARGURA: 3,20M	PAR	3			
16	REDE DE VOLEIBOL EM POLIPROPILENO (SEDA); FIO 2; 4 FAIXAS EM ALGODÃO; MEDIDAS: ALTURA: 1M X LARGURA: 9,5M	UND	4			
17	FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VOLEI: MEDIDAS: LARGURA: 9M X COMPRIMENTO: 18M; COM PINOS PARA FIXAÇÃO	UND	2			
18	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS; SOLADO EM PVC; TAMANHOS DO 37 AO 44.	PAR	20			

19	MEIAO ESPORTIVO EM ALGODÃO COM POLIÉSTER; PÉ ATOALHADO; TAMANHO ADULTO: 33 AO 44.	PAR	50			
20	BOMBA DE INFLAR BOLAS COM CAPACIDADE DUPLA AÇÃO, ACOMPANHA 2 AGULHAS	UND	18			
21	APITO PARA ARBITRAGEM CATEGORIA PROFISSIONAL; COM CORDÃO E MOSQUETÃO; POTENCIA: 115DB	UND	15			
22	JOGO DE CARTÃO PARA ARBITRAGEM; INCLUI CORES VERMELHO E AMARELO; COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES	PAR	15			
23	CRONOMETRO ESPORTIVO	UND	10			
24	PAR DE BANDEIRINHAS PARA ARBITRAGEM; CABO EMBORRACHADO; CATEGORIA PROFISSIONAL	PAR	2			
25	CORDA DE PULAR EM PVC; TAMANHO 2,8M	UND	20			
26	CONE DE MARCAÇÃO EM PVC; ALTURA: 23CM	UND	50			
27	DISCO DE MARCAÇÃO EM PVC	UND	50			
28	ESCADA DE AGILIDADE COM 10 DEGRAUS EM PVC COM POLIESTER	UND	4			
29	PLACAR DE MESA RIGIDO COM MARCAÇÃO DE VARIOS ESPORTES	UND	3			
30	MEDALHAS EM AÇO COM FITA EM CETIM; 50MM; CORES: OURO, PRATA OU BRONZE	UND	50			
31	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC; TAMANHO 50M; ESPESSURA: 2,9MM; FITA EM CETIM DE 2,5CM	UND	50			
32	TROFEU EM POLIMERO METALIZADO; ALTURA ATÉ	UND	20			

	30CM					
33	TROFEU EM POLIMERO METALIZADO; ALTURA ATÉ 50CM	UND	10			
34	TROFEU EM POLIMERO METALIZADO PARA PREMIAÇÃO DE CAMPEÃO; ALTURA: 1,0M-1,3M	UND	4			
35	STEP PARA EXERCICIOS EM MATERIAL EVA; MEDIDA: 60X30X10 CM	UND	10			
36	BOLA SUIÇA; MEDIDA: 65CM EM MATERIAL POLIETILENO; COM BOMBA.	UND	6			
37	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCICIOS; INTENSIDADES: LEVE, MÉDIO OU FORTE; MEDIDA: 1,2M	UND	10			
38	MINI BAND PARA EXERCICIOS; INTENSIDADES: LEVE, MÉDIO OU FORTE; MATERIAL: LATEX.	UND	20			
39	HALTER PARA HIDROGINASTICA; COMPOSIÇÃO: EVA+PVC; PESO: 1-2KG	PAR	20			
40	TORNOZELEIRA/CANELEIRA PARA HIDROGINASTICA; EM PVC COM LONA; PESO: 1KG	PAR	5			
41	TORNOZELEIRA/CANELEIRA PARA HIDROGINASTICA; EM PVC COM LONA; PESO: 2KG	PAR	5			
42	TORNOZELEIRA/CANELEIRA PARA HIDROGINASTICA; EM PVC COM LONA; PESO: 3KG	PAR	5			
43	ESPAGUETE ETAFLON PARA PISCINA; MEDIDA: 1,6M	UND	50			
44	PRANCHA PARA PISCINA; MATERIAL: EVA	UND	20			
45	CONES DE MARCAÇÃO COM BARREIRA PARA SALTOS; MATERIAL: PVC FLEXIVEL	KIT	20			

46	HALTER PARA EXERCICIOS; MODELO: SEXTAVADO; MATERIAL: FERRO; PESO: 1KG	PAR	5			
47	HALTER PARA EXERCICIOS; MODELO: SEXTAVADO; MATERIAL: FERRO; PESO: 2KG	PAR	5			
48	JOGO DOMINÓ ESCOLAR COM ESTOJO	UND	5			
49	JOGO XADREZ/DAMA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTOJO	UND	5			

2.2. Os produtos aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

2. Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Administração, no Município de Passagem/PB, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3. Os custos de transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega dos materiais correrão por conta da contratada.

4. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra danos decorrentes do transporte e armazenamento.

5. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

6. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

7. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos.

10. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

11. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, de qualidade compatível com sua finalidade, sem defeitos de fabricação e atender às especificações técnicas, normas de segurança e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

12. Os equipamentos e materiais que possuam garantia legal ou contratual deverão ser fornecidos com a respectiva garantia, observados os prazos estabelecidos pelo fabricante e pela legislação aplicável.
13. A garantia não exclui a responsabilidade da contratada pela substituição de produtos entregues com defeitos ou em

desconformidade com as especificações do edital.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para o fornecimento será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

10 - Da Documentação exigida:

10.1. Regularidade Jurídica:

a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.
b. Todas as alterações do contrato social.
c. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional;
c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
g. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.